

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 120/2018
Data: 13/04/18
Ass. yl 11:30

Of. Gab. nº 150/2018

Serafina Corrêa, RS, 12 de abril de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 032/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 032/2018, que ***“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

**Inclui elemento de despesa na
Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA
e abre crédito adicional especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 - LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0196.2099.0000 Apoio e incentivo as indústrias

33504200 Auxílios.....R\$ 70.000,00

Recurso 001 Livre

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0196.1532.0000 Aquisição de área

44905100 Obras e instalaçõesR\$ 70.000,00

Recurso 001 Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa "**Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial**".

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, bem como a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Objetiva-se, com a inclusão do elemento de despesa e com a abertura do crédito adicional especial, dar recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0196.2099.0000 Apoio e incentivo as indústrias
33504200 Auxílios
Recurso 001 Livre

A cobertura financeira será efetuada através da redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0196.1532.0000 Aquisição de área
44905100 Obras e instalações
Recurso 001 Livre

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 12 de abril de 2018.



Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal